

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto Indicativo se faz necessário tendo em vista que, embora esteja em vigor a Lei 3984/2021, que criminaliza os maus tratos aos animais no âmbito do município de Linhares, a população tem encontrado bastante dificuldade (demora) no atendimento das denúncias.

Isso porque, os referidos pedidos são feitos através do site da Prefeitura de Linhares e, então, endereçados à Secretaria de Meio Ambiente. E a demora no atendimento tem gerado duas principais consequências, quais sejam: tanto a impunidade dos autores do crime, o que leva à reincidência dos maus tratos; quanto à continuidade do sofrimento dos animais, muitas vezes culminando com a morte dos mesmos.

Com a implantação de uma linha exclusiva, entende-se que o mais provável é melhorar a celeridade nos atendimentos, possibilitando a chegada dos agentes ao local da denúncia em tempo hábil e, por consequência, a diminuição da prática de maus tratos aos animais em nossa cidade.